



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 – SERH

O Prefeito Municipal de Maringá, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SERH), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 019/2015 - SERH, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 - SERH, na Tabela 2.1, os requisitos mínimos do Emprego 410 – Professor de Educação Física (NASF), passando a conter a seguinte redação:

“Superior Completo com Licenciatura Plena **ou Bacharelado** em Educação Física e registro no órgão fiscalizador da classe, quando da admissão.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o ANEXO I do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 - SERH, os requisitos para o Emprego 410 - Professor de Educação Física (NASF), passando a conter a seguinte redação:

“Superior Completo com Licenciatura Plena **ou Bacharelado** em Educação Física e registro no órgão fiscalizador da classe, quando da admissão.”

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2015 - SERH, o conteúdo programático do Emprego 410 - Professor de Educação Física (NASF), passando a conter a seguinte redação:

Fundamentos da Educação Física; planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade; planejamento, prescrição e orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI); princípios das práticas de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos; princípios das práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes; desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física; medidas e avaliação em Educação Física; anatomia e fisiologia do exercício; lazer e recreação; organização de eventos recreativos e esportivos; atividade física e saúde; fisiologia do esforço; atividade física e reabilitação; atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis; atividade física e qualidade de vida; Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Política Nacional de Humanização; Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão; Política Nacional de Atenção Básica; Lei nº 8.142, de 28/12/90; Sistema de Planejamento do SUS; Política Nacional de Promoção de Saúde; Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.”

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 06 de julho de 2015

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos